

# Diário do Legislativo de 04/11/2010

## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho - PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana - DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique - PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Weliton Prado - PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro - PSDB

2º-Secretário: Deputado Hely Tarquínio - PV

3º-Secretário: Deputado Sargento Rodrigues - PDT

## SUMÁRIO

### 1 - ATA

#### 1.1 - Reunião de Comissões

### 2 - ORDENS DO DIA

#### 2.1 - Plenário

#### 2.2 - Comissão

### 3 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

### 4 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

### 5 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

## ATA

Ata da 24ª Reunião Ordinária da Comissão de Direitos Humanos na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, em 27/10/2010

Às 9h11min, comparece na Sala das Comissões o Deputado Durval Ângelo, membro da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A Presidência informa que a reunião se destina a obter, em audiência pública, esclarecimentos sobre o assassinato de Wayne do Carmo Braga, que teria sido cometido pelo Cabo PM Ezequiel Pinheiro Ramos. A Presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir as Sras. Rosa Lorena Braga, Imaculada Conceição Braga e Gláucia Antunes Vidigal e os Srs. Jair do Carmo Braga, Marcos Antônio Campos e Everson Lélío Diniz, parentes da vítima; e o Ten. Cel. Valter Braga do Carmo, Subcorregedor da PMMG, representando o Cel. PM Hebert Fernandes Souto Silva, Corregedor da PMMG, e o Cel. PM Renato Vieira de Souza, Comandante-Geral PMMG, que são convidados a tomar assento à mesa. O Presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Registra-se a presença dos Deputados Antônio Genaro, Duarte Bechir (substituindo este ao Deputado Delvito Alves, por indicação da Liderança do BSD) e Zé Maia (substituindo o Deputado Fahim Sawan, por indicação da Liderança do BSD). A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os seguintes requerimentos do Deputado Durval Ângelo (8): em que solicita seja encaminhado ao Comandante-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG - pedido de informações sobre a existência de advogados dessa corporação atuando na defesa do Cb. PM Ezequiel Pinheiro Ramos; sejam realizadas audiências públicas em todos os dias 8 de cada mês, ou em dias subsequentes, para que os familiares de Wayne do Carmo Braga possam se manifestar nesta Comissão até a solução do caso, ficando designada desde já a do mês de dezembro para o dia 9; sejam encaminhadas à 4ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de Minas Gerais as notas taquigráficas desta reunião; sejam encaminhados ao Governador do Estado as notas taquigráficas desta reunião e pedido de providências para a exclusão do referido militar da Cooperação; sejam encaminhados ao Juiz e ao Promotor de Justiça do II Tribunal do Júri da Comarca de Belo Horizonte as notas taquigráficas desta reunião e pedido de providências para que seja agilizada a tramitação do Processo nº 3778919-60.2004.8.13.0024; sejam encaminhados ao Comandante-Geral da Polícia Militar e à Ouvidoria de Polícia as notas taquigráficas desta reunião e pedido de providências para que seja averiguada a concessão de empréstimo pela Cooperação ao Cb. PM Ezequiel Pinheiro Ramos e a sua inscrição no concurso para Sargento, a despeito de estar respondendo a processo criminal na Justiça comum; sejam encaminhados à Corregedoria da PMMG as notas taquigráficas desta reunião e pedido de providências para que seja reaberto o procedimento administrativo disciplinar contra o referido militar. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de novembro de 2010.

Durval Ângelo, Presidente.

## ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 81ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 4/11/2010

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 4.687/2010, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a ceder, a título oneroso, direitos creditórios originários de créditos tributários e não tributários ou integrantes de carteiras de ativos diversos e demais créditos de propriedade do Estado. (Faixa constitucional.) A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira que opina pela rejeição da Emenda nº 2.

Votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 4.699/2010, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a negociar os direitos e créditos de natureza agrícola securitizados, adquiridos pelo Estado no processo de privatização do Banco do Estado de Minas Gerais S. A. - Bemge - e do Banco de Crédito Real de Minas Gerais S. A. - Credireal -, alongados nos termos da Lei Federal nº 9.138, de 29/11/95, e da Resolução nº 2.238, de 31/1/96, do Banco Central do Brasil, regidos pelas normas específicas ditas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN - e dá outras providências. (Faixa constitucional.) A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresentou. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira que opina pela aprovação das Emendas nºs 2, 3 e 4.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do Dia da 26ª Reunião Ordinária da Comissão de Participação Popular na 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura, a realizar-se às 14h30min do dia 4/11/2010

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

## TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.555/2009

Comissão de Cultura

Relatório

De autoria do Deputado Antônio Carlos Arantes, o projeto de lei em tela visa a declarar de utilidade pública a entidade denominada Sebo Cultural, com sede no Município de Campanha.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.555/2009 pretende declarar de utilidade pública a entidade denominada Sebo Cultural, com sede no Município de Campanha, que possui como objetivo fomentar ações que contribuam para a preservação da cultura brasileira.

Na consecução de seus propósitos, a instituição promove atividades para despertar o interesse pela leitura; estimula a captação de recursos, viabilizando a publicação de autores campanhenses; incentiva, por meio de campanhas educativas, doações de livros e revistas para clubes de leituras e escolas; cuida da defesa e da conservação do patrimônio histórico e artístico; fomenta a geração de empregos, a qualificação profissional e a inclusão da pessoa portadora de deficiência no mercado de trabalho; executa serviço de radiodifusão sonora, com fins educativos, artísticos, culturais e informativos; busca parcerias com instituições públicas ou privadas para subsidiar suas iniciativas.

Cabe ressaltar que as ações da entidade são executadas com base nos princípios da ética, da paz, da cidadania e de outros valores universais.

Isso posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

#### Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.555/2009, em turno único.

Sala das Comissões, 3 de novembro de 2010.

Paulo Guedes, relator.

#### Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.605/2009

##### Comissão de Segurança Pública

##### Relatório

De autoria do Deputado Durval Ângelo, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados, com sede no Município de Itaúna.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

##### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.605/2009 pretende declarar de utilidade pública a Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados, com sede no Município de Itaúna, pessoa jurídica de direito privado e sem fins econômicos fundada em 1995 e sucessora da Confederação Brasileira das Apacs – Cobrapac.

A instituição tem como finalidades congregar as Associações de Proteção e Assistência aos Condenados – Apacs –, promovendo o intercâmbio técnico, cultural e social entre elas e exigindo-lhes os padrões de ética e eficiência; representar essas entidades em âmbitos nacional e internacional; coordenar os programas das filiadas, ditando-lhes uma política unificada; propor estudos e pesquisas nas áreas da criminalidade, do sistema penitenciário e das políticas públicas correlatas; realizar cursos que visem a assegurar a integração social das pessoas condenadas à privação da liberdade.

Diante dessas considerações, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

#### Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.605/2009, em turno único.

Sala das Comissões, 3 de novembro de 2010.

Maria Tereza Lara, relatora.

#### Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 4.708/2010

##### Comissão de Cultura

##### Relatório

De autoria do Deputado Dinis Pinheiro, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Cultural Maestro Francisco José Pires Guimarães, com sede no Município de Belo Horizonte.

A matéria foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que a considerou jurídica, constitucional e legal. Vem agora a este colegiado, para deliberação conclusiva, com base no art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

##### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.708/2010 tem por escopo declarar de utilidade pública a Associação Cultural Maestro Francisco José Pires Guimarães, com sede no Município de Belo Horizonte, entidade civil sem fins lucrativos que busca desenvolver e incentivar a arte musical e sua difusão.

Para atingir seus objetivos programáticos, a entidade realiza concertos públicos, executados, principalmente, com instrumentos de sopro e percussão; mantém uma escola para o ensino gratuito de alunos e a formação de músicos profissionais, buscando constituir valiosa parceria com o poder público para divulgar a arte musical.

Por sua iniciativa de inegável importância, é justo conceder-lhe o título declaratório de utilidade pública.

#### Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.708/2010, em turno único.

Sala das Comissões, 3 de novembro de 2010.

Paulo Guedes, relator.

#### Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 4.779/2010

##### Comissão de Cultura

##### Relatório

De autoria do Deputado Inácio Franco, o projeto de lei em tela visa a declarar de utilidade pública a Banda Musical Estudantil Caic, com sede no Município de Pará de Minas.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

##### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.779/2010 pretende declarar de utilidade pública a Banda Musical Estudantil Caic, com sede no Município de Pará de Minas, que possui como finalidade a disseminação da arte musical, principalmente entre os mais jovens, buscando a formação e o aperfeiçoamento de novos músicos.

Dessa maneira, a entidade coopera com o aprimoramento cultural da população e se faz presente em desfiles, solenidades, datas cívicas e festivas do referido Município.

Isso posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

#### Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.779/2010, em turno único.

Sala das Comissões, 3 de novembro de 2010.

Gláucia Brandão, relatora.

#### Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 4.785/2010

##### Comissão de Cultura

##### Relatório

De autoria do Deputado Mauri Torres, o projeto de lei em tela visa a declarar de utilidade pública a Guarda de Congado Nossa Senhora do Rosário, com sede no Município de Caranaíba.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

##### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.785/2010 pretende declarar de utilidade pública a Guarda de Congado Nossa Senhora do Rosário, com sede no Município de Caranaíba, que possui como finalidade desenvolver mecanismos de apoio à cultura, especialmente junto à comunidade mais carente.

Na consecução de suas metas, a entidade oferece atividades nas áreas culturais, artísticas, desportivas e de lazer, procurando transmitir aos seus assistidos mais instrução e conhecimento, bem como proporcionar-lhes uma vida mais digna e saudável.

Por fim, cabe esclarecer que a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça, tem por objetivo dar nova redação ao art. 1º do projeto com o propósito de adequar o nome da entidade ao consubstanciado no art. 1º de seu estatuto.

Isso posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

#### Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.785/2010, em turno único, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 3 de novembro de 2010.

Gláucia Brandão, relatora.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 4.829/2010

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Eros Biondini, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública o Centro de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida – Ceinsa –, com sede no Município de Lagoa Formosa.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.829/2010 pretende declarar de utilidade pública o Centro de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida – Ceinsa –, com sede no Município de Lagoa Formosa, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como propósito acolher crianças na faixa etária de dois anos a quatro anos e onze meses, filhos de mães carentes que têm necessidade de trabalhar fora do lar.

Na consecução de seu objetivo, a instituição desenvolve atividades voltadas à promoção da assistência nas áreas de alimentação, lazer e educação, além de realizar reuniões educativas periódicas e de oferecer cursos e oficinas para os familiares.

Desse modo, o Ceinsa contribui para a melhoria da qualidade de vida das famílias mais carentes do Município de Lagoa Formosa.

Isso posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.829/2010, em turno único.

Sala das Comissões, 3 de novembro de 2010.

Elmiro Nascimento, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 4.831/2010

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Carlin Moura, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública o Centro de Apoio Comunitário Madre São José, com sede no Município de Belo Horizonte.

O projeto foi examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma original. Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ele, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.831/2010 tem por escopo seja declarado de utilidade pública o Centro de Apoio Comunitário Madre São José, com sede no Município de Belo Horizonte. Entidade de direito privado, sem fins lucrativos, foi fundada em 1998 e tem como propósito desenvolver atividades na área da assistência social voltadas ao atendimento de mulheres, crianças, adolescentes, jovens, idosos e famílias carentes.

No cumprimento de seus objetivos programáticos, a instituição desenvolve atividades assistenciais diversas e promove cursos de capacitação profissional, visando à integração de seus associados no mercado de trabalho, sempre com o intuito de incentivar a participação concreta na defesa dos interesses coletivos para a consolidação da cidadania.

Pela relevância do trabalho realizado pela referida entidade, é oportuna a intenção de se lhe conceder a pretendida declaração de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.831/2010 em turno único.

Sala das Comissões, 3 de novembro de 2010.

Elmiro Nascimento, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 4.832/2010

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Carlin Moura, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública o Conselho Comunitário do Conjunto Jatobá IV, com sede no Município de Belo Horizonte.

O projeto foi examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada. Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ele, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.832/2010 tem por escopo declarar de utilidade pública o Conselho Comunitário do Conjunto Jatobá IV, com sede no Município de Belo Horizonte, entidade sem fins econômicos que desenvolve importante trabalho comunitário.

Com efeito, objetivando a defesa dos direitos e interesses dos moradores do Conjunto Jatobá IV, a instituição busca combater a fome e a pobreza, divulgar a cultura e o esporte, proteger a saúde da família, preservar o meio ambiente e defender o direito de todos à moradia, garantindo-lhes segurança e vigilância.

Diante da relevância do trabalho realizado pela entidade, é oportuno e meritório conceder-lhe o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.832/2010 em turno único.

Sala das Comissões, 3 de novembro de 2010.

Elmiro Nascimento, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 4.837/2010

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Braulio Braz, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública o Instituto Dr. Antônio Jacob da Paixão Carneiro, com sede no Município de Ubá.

O projeto foi examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ele, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.837/2010 tem por escopo declarar de utilidade pública o Instituto Dr. Antônio Jacob da Paixão Carneiro, com sede no Município de Ubá, entidade civil sem fins lucrativos que desenvolve importante trabalho na área social.

Com efeito, o Instituto mantém programas de assistência e promoção à saúde; realiza campanhas educativas; incentiva o desenvolvimento econômico e social; combate a fome e a pobreza; colabora na integração das pessoas ao mercado de trabalho; protege a família, a maternidade, a infância, a adolescência e a terceira idade; defende o meio ambiente; promove o voluntariado, a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais.

Diante da relevância do trabalho realizado pela entidade, é oportuno e meritório conceder-lhe o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.837/2010, em turno único.

Sala das Comissões, 3 de novembro de 2010.

Elmiro Nascimento, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 4.843/2010

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Padre João, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação de Mulheres em Ação – AMA –, com sede no Município de Carandaí.

O projeto foi examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a matéria, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento

Interno.

#### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.843/2010 tem por escopo seja declarada de utilidade pública a Associação de Mulheres em Ação – AMA –, com sede no Município de Carandaí, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como propósito promover o desenvolvimento comunitário nos seus aspectos sociais, econômicos, culturais, ambientais e políticos.

No cumprimento dos seus objetivos programáticos, a instituição desenvolve projetos nas áreas de infraestrutura básica, assistência social, saúde, educação, moradia, cultura, esporte e lazer. Dessa forma, busca melhorias nas condições de saneamento básico, abastecimento de água, tratamento de esgoto e a coleta de lixo; desenvolve ações voltadas para a segurança nos espaços públicos da comunidade; incentiva a abertura de creches, cursos de informática, bibliotecas comunitárias, escolinhas de futebol e a formação musical; atua na defesa dos direitos humanos e no combate à fome e à pobreza, por meio de projetos de segurança alimentar e nutricional; fomenta projetos alternativos voltados para a agricultura familiar, bem como a comercialização da produção, com práticas agroecológicas e cooperativistas.

#### Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.843/2010, em turno único.

Sala das Comissões, 3 de novembro de 2010.

Elmiro Nascimento, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 4.845/2010

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

#### Relatório

De autoria do Deputado Tenente Lúcio, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação dos Deficientes Visuais de Uberlândia – Adeviudi –, com sede no Município de Uberlândia.

O projeto foi examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ele, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.845/2010 tem por escopo declarar de utilidade pública a Associação dos Deficientes Visuais de Uberlândia – Adeviudi –, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como propósito congrega pessoas com deficiência visual e promover a defesa de seus interesses coletivos perante o poder público.

No cumprimento de seus objetivos programáticos, a instituição desenvolve ações para melhorar a qualidade de vida de seus associados, incentivando a participação concreta na defesa dos interesses coletivos para a consolidação da cidadania. Também promove projetos voltados à habilitação e à reabilitação de deficientes visuais, além de executar e incentivar práticas esportivas, culturais, educativas, artísticas, de lazer e de turismo, visando à promoção humana, principalmente, nas áreas da saúde, da educação, da cultura, do lazer e do meio ambiente.

Diante da relevância do trabalho realizado pela Adeviudi, é oportuno e meritório conceder-lhe o título de utilidade pública.

#### Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.845/2010, em turno único.

Sala das Comissões, 3 de novembro de 2010.

Elmiro Nascimento, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 4.846/2010

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

#### Relatório

De autoria do Deputado Dilzon Melo, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação Inhaumense de Ação Social – Aias –, com sede no Município de Inhaúma.

O projeto foi examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada. Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ele, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.846/2010 tem por escopo declarar de utilidade pública a Associação Inhaumense de Ação Social – Aias –, com sede no Município de Inhaúma, entidade civil, sem fins lucrativos, que tem por propósito contribuir para a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Para tanto, realiza obras e melhoramentos; fomenta o desporto; combate a fome e a pobreza, concorrendo para sua erradicação; promove a saúde da família; protege a maternidade, a infância e a terceira idade; incentiva a cultura; implementa eventos de lazer e de entretenimento, culturais, assistenciais e turísticos; colabora com a habilitação e a reabilitação de pessoas com deficiência, possibilitando sua integração ao mercado de trabalho e à sociedade; orienta os consumidores; incentiva a produção agropecuária.

Diante da relevância do trabalho realizado pela Associação, é oportuno e meritório conceder-lhe o título de utilidade pública.

#### Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.846/2010 em turno único.

Sala das Comissões, 3 de novembro de 2010.

Elmiro Nascimento, relator.

#### Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 4.852/2010

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

#### Relatório

O projeto de lei em tela, de autoria da Deputada Rosângela Reis, objetiva declarar de utilidade pública o Projeto de Apoio ao Menino e Menina da Rua de Ipatinga - Horta Comunitária Criança Feliz, com sede no Município de Ipatinga.

A matéria foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que a considerou jurídica, constitucional e legal. Vem agora a este órgão colegiado para deliberação conclusiva, com base no art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.852/2010 pretende declarar de utilidade pública o Projeto de Apoio ao Menino e Menina da Rua de Ipatinga - Horta Comunitária Criança Feliz, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, que busca desenvolver no Município de Ipatinga importante trabalho na área da assistência social, especialmente em benefício das crianças.

A documentação anexada ao processo demonstra que a instituição desenvolve atividades diversas com o intuito de prestar assistência social às crianças carentes, assegurando-lhes abrigo, alimentação, educação, saúde e lazer, visando ao seu desenvolvimento integral, nos aspectos físico, psicológico, intelectual e social, atuando, assim, em complementação à ação da família e da comunidade. Além disso, procura apresentar propostas alternativas para o desenvolvimento social da comunidade.

Diante da importância do trabalho realizado, acreditamos ser a referida entidade merecedora do título de utilidade pública.

#### Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.852/2010 em turno único.

Sala das Comissões, 3 de novembro de 2010.

Elmiro Nascimento, relator.

#### Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 4.862/2010

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

#### Relatório

De autoria do Deputado Paulo Guedes, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Creche Heloim, com sede no Município de Belo Horizonte.

O projeto foi examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada. Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ele, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.862/2010 tem por escopo declarar de utilidade pública a Creche Heloim, com sede no Município de Belo Horizonte, entidade civil, sem fins lucrativos, que tem por finalidade atender crianças carentes.

No cumprimento de seu propósito, a Creche Heloim desenvolve ações com o intuito de melhorar a vida de crianças carentes, acolhendo-as e disponibilizando-lhes educação, alimentação, higiene, assistência médica e acompanhamento social. A instituição busca disseminar, ainda, valores éticos e morais, essenciais na formação das crianças.

Diante da relevância do trabalho realizado pela Creche Heloim, é oportuno e meritório conceder-lhe o título de utilidade pública.

#### Conclusão



Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.862/2010, em turno único.

Sala das Comissões, 3 de novembro de 2010.

Elmiro Nascimento, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 4.864/2010

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria da Deputada Gláucia Brandão, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Associação do Bem-Estar Social do Bairro de Manga – Abesma –, com sede no Município de Esmeraldas.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.864/2010 pretende declarar de utilidade pública a Associação do Bem-Estar Social do Bairro de Manga – Abesma –, com sede no Município de Esmeraldas, entidade sem fins lucrativos que tem como finalidade conquistar melhorias contínuas para o bem-estar dos moradores locais.

Com esse propósito, a instituição representa os interesses da comunidade perante as autoridades constituídas; presta assistência social aos mais carentes; promove a proteção da saúde, da família, da maternidade, da infância e da velhice; combate a fome e a pobreza; e concorre para a qualificação de seus associados por meio de cursos, oficinas de treinamento e seminários.

Dada a importância do trabalho realizado, acreditamos ser a Abesma merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.864/2010, em turno único.

Sala das Comissões, 3 de novembro de 2010.

Elmiro Nascimento, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 4.865/2010

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

De autoria do Deputado Marcus Pestana, o projeto de lei em tela tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação dos Aposentados e Pensionistas de Diamantina, com sede nesse Município.

O projeto foi examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ele, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.865/2010 tem por escopo declarar de utilidade pública a Associação dos Aposentados e Pensionistas de Diamantina, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como propósito promover a defesa dos interesses coletivos de seus associados perante o poder público federal, estadual e municipal.

No cumprimento de seus objetivos programáticos, a instituição desenvolve as mais diversas ações para melhorar a qualidade de vida de seus associados, incentivando a participação concreta na defesa dos interesses coletivos para a consolidação da cidadania, principalmente, nas áreas da saúde, educação, cultura, transporte, lazer e meio ambiente, o que constitui valiosa parceria com o poder público.

Diante da relevância do trabalho realizado pela Associação, é oportuno e meritório conceder-lhe o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.865/2010, em turno único.

Sala das Comissões, 3 de novembro de 2010.

Elmiro Nascimento, relator.

Discursos Proferidos em 27/10/2010

O Deputado Carlos Mosconi - Sr. Presidente, Srs. Deputados, telespectadores da TV Assembleia. Venho à tribuna fazer alguns comentários a respeito do surto de infecção bacteriana que está ocorrendo em alguns hospitais de Brasília e preocupando não só a população do Distrito Federal, mas também do País inteiro. Hoje, fizemos uma reunião na Comissão de Saúde com autoridades e técnicos da Secretaria de Estado de Saúde, especialmente da Vigilância Sanitária. Estiveram presentes as Sras. Adriana Zapatterra e Nádia Aparecida, que trouxeram informações a respeito das providências que a Secretaria vem tomando para que esse surto não ocorra em Minas Gerais.

Tivemos uma reunião longa e produtiva com as referidas técnicas, muito competentes e solícitas, que trouxeram informações necessárias para tranquilizar a opinião pública de Minas Gerais a respeito desse tipo de infecção. Não há nenhum indício de que esse surto possa ocorrer no Estado, apesar de já existirem alguns casos detectados, mas nada fora da rotina, felizmente sem nenhuma vítima fatal. A posição da Secretaria é de que Minas está tranquila com relação a essa questão até o presente momento.

As providências cabíveis para prevenção já foram tomadas, entre elas o envio a todos os hospitais de Minas Gerais de um alerta técnico feito pela Secretaria preconizando medidas preventivas. Segundo a Vigilância Sanitária de Minas Gerais, a simples existência nos hospitais do Estado de comissões de controle de infecção hospitalar, desde que funcionem adequadamente, já seria suficiente para conter o problema no âmbito desses hospitais. Saber que o Estado já teve a atenção chamada firmemente para essa questão nos tranquiliza, e a divulgação feita hoje pela TV Assembleia ajuda a levar essa informação a todas as cidades mineiras que recebem nossa transmissão.

Mas aproveitamos a ocasião para discorrer um pouco sobre a realidade do sistema de saúde do País e as medidas tomadas pelo Ministro da Saúde, Temporão, a respeito do problema. A situação em Brasília, onde 18 pacientes internados nos hospitais da cidade vieram a falecer, é grave e muito preocupante. A respeito, o Ministro já tomou algumas medidas preventivas mais corriqueiras, como a higienização do pessoal que trabalha em hospitais - hoje não se diz mais lavar as mãos, mas higienizá-las, o que, nesses ambientes, é fundamental e indispensável - e a restrição ou diminuição de visitas a esses locais - embora as infecções mais frequentes ocorram mais frequentemente nas UTIs. Além dessas medidas já determinadas - limpeza, higiene do hospital e cuidado com as pessoas que o frequentam -, há uma medida importantíssima, fundamental: a proibição da venda de antibióticos sem receita médica pelas farmácias do Brasil.

Fato é, Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, que hoje estamos pagando o preço da nossa incompetência e omissão. O uso indiscriminado de antibióticos de todas as espécies - da primeira à última geração, dos mais leves aos mais fortes - leva a situações como essa. As bactérias vão passando por transformações e adquirindo resistência aos antibióticos usados inadequadamente, porque sem orientação médica. O indivíduo consulta na farmácia o antibiótico que pode ministrar para sua criança, que está com febre, e, embora não saiba o que tem a criança ou mesmo outro paciente, o farmacêutico, até mesmo de boa-fé, indica um medicamento. Ora, esse medicamento, que pode não ser o indicado para a doença da pessoa em questão, que ninguém sabe ao certo qual é, ainda é usado em dose muito menor do que a correta, o que acaba sendo muito prejudicial para aquele paciente e para os demais, porque as bactérias vão adquirindo uma resistência enorme, ocasionando situações como essa. No caso em questão, falam até de uma superbactéria, nome incorreto, porque não se trata nem mesmo de bactéria, mas de uma enzima produzida por algumas bactérias, que provoca todo esse dano, levando alguns pacientes até à morte.

Assim, o uso indiscriminado de antibióticos tem de ser contido de toda maneira no Brasil. Não podemos mais conviver com essa situação, que leva a problemas como o que enfrentamos hoje. Naturalmente, muitos doentes não morreram por essa razão, mas as doenças vão tendo o tratamento muito dificultado em função desse vício - vício mesmo - que tem o Brasil, até por uma questão cultural.

Bem, o Ministro tomou essa providência e quero dizer que no Congresso Nacional há muitos projetos de lei que visam à proibição da venda de remédios, principalmente de antibióticos, sem receita. Mas, porque esses projetos de lei vão contra interesses comerciais de grandes indústrias, sua tramitação em Brasília acaba emperrando, Sr. Presidente, lamentavelmente.

É uma lástima dizer isso, mas é verdade. Os projetos não andam, porque ferem os interesses comerciais, a ganância das indústrias, que não abrem mão de poder vender livremente o seu produto, causando prejuízo à saúde da população indiscriminadamente.

O Ministro tomou a providência, que louvamos e esperamos que seja cumprida. Porém, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, na reunião, chamamos a atenção para uma questão que nos parece extremamente importante. Será que o Brasil tem condições de fazer com que toda a sua população receba receitas médicas em mãos? Será que toda a população brasileira - das grandes cidades, das cidades pequenas do interior - que tem uma pessoa doente na família, ao levá-la a uma unidade de saúde, seja lá o que for - um pequeno posto de saúde, uma unidade básica de saúde, um pronto atendimento, um hospital -, pode receber uma receita médica naquele momento? Essa é uma situação delicada com que o País se deparará depois dessa resolução do Ministro, porque entendemos, Sr. Presidente, que o Brasil não tem condições para isso. Não quero dizer com isso que o Ministro não deveria ter tomado essa decisão. Ela é necessária até para expor a precariedade e a fragilidade do nosso sistema, fazendo com que ele possa se adequar para cumprir uma norma tão importante. Agora poderemos observar, com todas as letras, as pessoas reclamarem que não conseguiram uma receita para o filho doente, com febre de 40°, com dor de ouvido e de garganta. E não conseguirão essa receita amanhã nem depois de amanhã. Como farão?

Essa situação mostra a precariedade e a pobreza do nosso sistema de saúde, no qual precisamos investir. Lamentavelmente, isso ficará mais evidenciado agora. Queremos que essa norma seja cumprida. Vamos fazer com que o programa Saúde da Família se espalhe muito mais pelo País inteiro, para atender a toda a população brasileira. Se hoje os PSFs estivessem funcionando, com equipes, não teríamos esse problema, pois haveria médicos à disposição da população durante as oito horas do dia, providenciando um tratamento que não apresenta sofisticação alguma, nenhuma dificuldade, que pode ser feito com a maior facilidade em qualquer cidade. Não é preciso estrutura grande, cara, nada disso. É preciso decisão e vontade dos nossos governantes para que os PSFs sejam implementados em todo o País. Com medidas competentes, altamente eficientes e baratas, perfeitamente possíveis de serem adotadas no País, salvaremos um número grande de pacientes.

Sr. Presidente, trouxe aqui a notícia de que a situação no Estado de Minas Gerais é bastante razoável e que, felizmente, a Secretaria de Saúde já tomou providências que visam conter o que poderia ser uma situação preocupante, com o início dos surtos de infecção no Estado, causados por bactérias muito difíceis de serem combatidas. Era o que eu tinha a dizer. Muito obrigado.

O Deputado João Leite\* - Sr. Presidente, Deputados, Deputada Maria Tereza Lara, telespectadores da TV Assembleia, cidadãos e cidadãs de Minas Gerais presentes a esta reunião, quero primeiramente cumprimentar o Deputado Carlos Mosconi, Presidente da Comissão de Saúde, que veio à tribuna trazer esclarecimentos importantes. No País, no Estado, todos estão muito apreensivos em relação à bactéria que se instalou em vários hospitais do Brasil, notadamente em Brasília. O Deputado é médico e trouxe esclarecimentos importantes, pois a Comissão de Saúde - e estão aí os Deputados Carlos Pimenta e Doutor Rinaldo Valério, que são seus membros - tratou da matéria. Essas orientações são muito importantes para nossa população. Quero reconhecer o papel da Comissão e dos Deputados Carlos Mosconi, Carlos Pimenta e Doutor Rinaldo Valério. Muito obrigado.

"Que darei eu ao Senhor por todos os benefícios que me tem feito?" Esse versículo está no Salmo 116, versículo 12. As primícias são sempre para Deus. Por isso quero agradecer primeiramente a Ele, pelo quinto mandato de Deputado com que me abençoou nas eleições deste ano.

Toda honra e toda a glória a Deus, ao nosso Pai.

A Bíblia também nos ensina que toda boa dádiva e todo dom perfeito vem do Alto. Está lá em Tiago, capítulo 1, versículo 17. E quero destacar a boa dádiva que tem sido para nós, Deputados, os nossos parceiros desta Casa Legislativa: Consultores, assessores, profissionais de comunicação, nossa Taquigrafia, que transforma nossos discursos, nossa palavra em documento permanente para o Estado, Policiais Legislativos, servidores em geral, que com sua competência fazem de nossa Assembleia um Parlamento-referência para o Brasil, permitindo que prestemos um serviço de muito boa qualidade ao Estado de Minas Gerais. E esse nível de excelência do Legislativo vai ficar melhor ainda.

Destaco, com muita alegria, a eleição do nosso ex-Governador Aécio Neves para o Senado da República. Minas Gerais empresta a essa instituição um dos melhores homens que temos no Estado, juntamente com o ex-Presidente Itamar Franco. São eles dois dos melhores políticos já forjados nas serras de Minas e, juntos, emprestarão ao País experiência, conhecimento, honestidade e engajamento nas causas que são do interesse da população de Minas e do Brasil.

Minha saudação especial ao Governador Anastasia pelo grande reconhecimento que recebeu das urnas em todas as regiões de nosso Estado. O mineiro reconheceu em nosso Governador suas qualidades de homem público, gestor de bons resultados, sensível aos problemas sociais. Tenho tido sempre oportunidade de falar de minha admiração por ele, especialmente pelo seu grande senso de planejamento. Gosto sempre de lembrar um pensador cristão que disse que quem não planeja fracassa. Se temos algo no Estado a que podemos permanentemente recorrer é planejamento. Começaremos, no início de novembro, mais uma revisão do PPAG e, no próximo ano, estaremos confeccionando o planejamento para os próximos cinco anos. Portanto, Minas Gerais reconhece esse papel importante desempenhado pelo Governador Anastasia, primeiro como Secretário de Planejamento; depois, como Vice-Governador; e logo depois ainda, como Governador reconhecido nas urnas pela população.

Aproveito a oportunidade para cumprimentar os funcionários públicos de nosso Estado, que no próximo dia 28 estarão comemorando o seu dia. Lembro-me da figura de dois servidores que foram muito importantes para mim: meus pais. Eles serviram o Estado por muito tempo. Meu pai já é falecido, porém minha mãe aposentou-se e usufruiu do descanso merecido depois de tantos anos de serviço prestado ao povo de Minas Gerais. Por isso reconheço nos servidores do Estado o comprometimento, a dedicação, a criatividade e a eficiência no exercício constitucional de suas funções. Renovo o meu compromisso de respeito a todos vocês e de continuar empenhado para que todos tenham melhores condições de trabalho e de salários.

Gostaria de falar sobre a campanha que realizamos conversando com diversos segmentos da sociedade, mas especialmente com aqueles que têm tido oportunidades. Com 21 anos de idade, tive uma grande, que foi a minha conversão. A partir daí, militei em uma igreja batista e em várias associações ligadas à Igreja. Tive nessa campanha oportunidade de me reunir permanentemente com pessoas ligadas às igrejas e fiquei muito impressionado.

Temos, não tenho dúvida, uma grande mudança acontecendo em nosso país. Recebi telefonemas de pessoas residentes fora de Minas Gerais, que se posicionam e questionam as propostas das campanhas eleitorais. Em alguns lugares, tive de assumir alguns compromissos. Pessoas preocupadas com questões fundamentais para a vida, especialmente as religiosas, levaram-me a assumir alguns compromissos, e reitero desta tribuna da Assembleia Legislativa que manterei minha palavra de defender, custe o que custar, a vida. É inaceitável que nosso país, depois da manifestação majoritária revelada nas urnas contra o aborto e a favor da vida, se cale diante dessa manifestação.

Outro compromisso que assumi em minha campanha, com todos os meus companheiros, amigos, amigas e irmãos, foi o da liberdade de expressão. Hoje tivemos oportunidade, Deputado Domingos Sávio, de nos manifestar. Ingressou nesta Casa o projeto de criação de um conselho de controle da imprensa. Posicionamo-nos contra, pois temos compromisso com a liberdade, em especial com a religiosa. Não é possível que as conferências realizadas no País estejam acima da Constituição e da Declaração Universal dos Direitos Humanos. O Estado é separado da Igreja, e deve ser, porém as pessoas são religiosas, e quem poderá impedir a manifestação de fé dessas pessoas? Ninguém. Um compromisso inarredável em defesa da família. As igrejas se manifestaram fortemente nesta campanha e se manifestarão muito mais. Nosso país nunca mais será o mesmo, porque ninguém aceitará as propostas que têm sido apresentadas.

Agradeço aos meus valorosos companheiros do PSDB, que sempre me apoiaram nesta Casa. É um orgulho e uma honra participar desse partido, que tem demonstrado compromisso com valores fundamentais de brasileiros e brasileiras.

O Deputado Domingos Sávio (em aparte) - Prezados Deputado João Leite, referência para todos nós e pessoa de quem - posso dizer - tenho a honra de ser amigo, além de um fã em todas as suas atuações, exceto nas vezes em que me contrariava fechando o gol do Galo contra o meu Cruzeiro. Aliás, houve uma passagem recente que não merece comentário.

O que merece comentário é o pronunciamento brilhante de V. Exa., que, todavia, não apresenta novidade. Não se trata de em uma hora ser a favor e, em outra, contra, ou seja, de jogar para a plateia. V. Exa. tem história de vida em defesa dos valores cristãos, da vida, da coerência em seu dia a dia, em sua atuação como homem público. Aproveito as palavras de V. Exa. para registrar que procuro mirar-me nesse tipo de comportamento.

Agora, pela vontade do povo mineiro, enfrentarei o desafio de ocupar um espaço na Câmara Federal. Defenderei ali os mesmos valores que sempre defendi nesta Casa. Como as eleições já acabaram, eu nem precisava dizer isso, mas o faço com alegria em qualquer espaço. Nunca fiz e nunca farei proselitismo eleitoral dos valores cristãos, da defesa da vida, de um posicionamento claro contra a legalização generalizada e absurda do aborto. Tentam legalizar o que é mal para a sociedade como se fosse algo normal do dia a dia. Fazem esse tipo de tentativa em vez de enfrentarem problemas, tal qual o das drogas - câncer que corrói nossa juventude -, assim como o respeito à liberdade absoluta de imprensa, fator inegociável, e à liberdade religiosa. Minha vida inteira primei por esses valores.

Não tenho dúvida de que V. Exa., que terá este colega de partido na Câmara Federal, continuará realizando nesta Casa, como sempre fez, trabalho sério e brilhante. Estaremos sempre unidos, principalmente agora, quando o povo brasileiro escolhe o seu caminho a fim de que valores, como os já citados, sejam colocados em prática, e não representem apenas mera demagogia. Nós, do PSDB, temos a clareza de que não é hora de encobrir o sol com a peneira, mas, sim, de separar o joio do trigo, e V. Exa. é trigo puro, que alimenta o espírito e a democracia. Parabéns pelo seu pronunciamento e pela sua história de coerência.

O Deputado João Leite - Muito obrigado, companheiro Deputado Domingos Sávio. Tenho certeza de que a presença de V. Exa. em Brasília, na Câmara dos Deputados, representará a defesa desses valores tão importantes. Aproveito nosso contato no Plenário desta Assembleia Legislativa para também reconhecer, por informações de pessoas muito chegadas, o trabalho belíssimo que sua esposa vem realizando à frente da saúde, em Divinópolis, onde as pessoas são muito bem atendidas. Chegou ao meu conhecimento a competência da Cherie numa política tão importante para a população. Leve a ela nosso abraço e o nosso reconhecimento pelo trabalho que ora realiza.

Neste final, agradeço à população de Minas Gerais todo o reconhecimento, assim como a meus companheiros e minha companheira na Comissão de Segurança Pública desta Casa. A Deputada Maria Tereza Lara, tão atuante e assídua, deu-nos a oportunidade de, juntos, trabalharmos muito. O trabalho dos Deputados Rômulo Veneroso e Tenente Lúcio também deve ser lembrado. Eles possibilitaram a produção de um livro com o diagnóstico da segurança pública no Estado de Minas Gerais.

A Deputada Maria Tereza Lara (em aparte)\* - Obrigada, Deputado Doutor Viana. O Deputado João Leite é Presidente da Comissão de Segurança Pública e, nesta oportunidade, eu não poderia deixar de cumprimentá-lo pela brilhante reeleição, pelo trabalho sério. Mesmo com todas as divergências partidárias que possamos ter - isso faz parte da democracia -, quero cumprimentá-lo com todo o respeito e dizer que esta Casa realmente fica dignificada com sua presença para um próximo mandato. Um abraço e conte conosco.

O Deputado João Leite\* - Obrigado, Deputada Maria Tereza Lara.

\* - Sem revisão do orador.

**O Deputado Getúlio Neiva\* - Sr. Presidente, colegas Deputados, Deputado João Leite, a patativa vai agudecer daqui a alguns dias, se Deus quiser, mas com a alegria de ter convivido com V. Exa. nesta Casa.**

**Conforme o discurso de V. Exa., creio que os valores éticos e morais neste país estão a correr perigo. Lembro-me até do Wilson Trópia, quando colocava adesivos nos veículos com os dizeres "a crise é de caráter". Realmente o Brasil está passando por um momento muito complicado, muito difícil, onde se popularizou o crime, a impunidade, onde os valores morais e éticos são muito menores do que eram há 10, 20 anos. E nós ficamos preocupados com isso, em especial quem é político, quem cumpre mandato, disputa eleição. Ficamos preocupados com alguns valores e até com algumas interpretações diferenciadas do sistema democrático. Questionamos a forma como funciona a república brasileira, como funciona essa divisão tripartite com o quarto poder, o Ministério Público, e um quinto, que é a imprensa, para a qual, na verdade, há até dispositivos de discussão para fazer com que ela se cale. Estamos em um momento muito complicado, em que a vida nacional está precisando ser repensada.**

**Primeiro ouvimos o Deputado Domingos Sávio, que se elegeu Deputado Federal. Eu gostaria que ele estivesse agora presente para comentar com ele tal questão. É preciso que a sociedade comece a cobrar dos Deputados Federais as alterações necessárias na Constituição brasileira, com dezenas e dezenas de capítulos e artigos ainda não regularizados, não regulamentados. É preciso definir as águas, sairmos daquela Constituição Cidadã, que, na verdade, foi uma baita constituição demagógica em que se criou excesso de poderes para alguns órgãos que nem sequer prestam contas aos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, enfim, alguns órgãos que extrapolam os poderes.**

**Vou citar aqui um caso interessante. Alguém, algum Deputado sabe o que é Sitru? Creio que todos sabem, porque todo o mundo está sendo notificado por causa dele, do Sitru. Como se escreve Sitru: é Sitru ou o termo é, em inglês, "tree"? É o "tree" de árvore ou é "true" de verdade? Afinal de contas, o que é esse Sitru? Há alguma lei no Brasil que faz esse Sitru? Não, trata-se de uma regulamentação da Justiça Federal pela qual o cidadão tem de pagar um valor pela exposição do chamado Sitru colado na traseira de um veículo durante a campanha eleitoral; trata-se de uma norma subalterna que deixa todo o mundo apavorado, desesperado. Conheço Deputados que fizeram mil Sitrus. E como o cidadão vai correr atrás de mil pessoas que colaram o adesivo na traseira do veículo? Como fará esse Deputado, que pode correr o risco até de perder o mandato porque uma pessoa colou um Sitru, um adesivo no carro, diferente daquele que foi liberado - aliás, que benesse maravilhosa essa da Justiça Federal, que liberou o adesivo para o para-choque; mas o adesivo do vidro é diferente. Então o Brasil está esquisito, está com uma coisa diferente.**

Há normas, leis subalternas, decretos, portarias que passam por cima da lei, do direito e criam uma dificuldade enorme para a vida do povo brasileiro.

Hoje, na parte da manhã e durante o almoço com vários Deputados, a única discussão era o Sitru e como regularizá-lo.

Acho que estamos num momento em que é necessário cobrar do Deputado Federal. Não é tarefa do Deputado Estadual regulamentar a Constituição. Não é nossa competência colocar as pessoas nos seus devidos lugares, dizer onde o Ministério Público vai atuar, se é no Poder Judiciário ou no Executivo. É preciso definir para qual Poder irá o Ministério Público e a Polícia Federal. É preciso saber se a Justiça Federal pode passar por cima da Justiça Comum, se o Supremo Tribunal Federal tem de definir ficha suja ou limpa ou se a lei pode retroagir nesse aspecto.

Essa confusão constitucional no Brasil, essa confusão legal está criando um buraco negro, um vazio jurídico que os advogados aqui, nossos colegas, como o Deputado Sebastião Costa, sabem a que me refiro. Há um grande buraco negro, um vazio jurídico, uma insegurança jurídica tamanha que não vale mais a pena nem os candidatos chegarem à televisão e dizerem que garantirão os contratos. Quais contratos? Os da gaveta? Os que estão debaixo do pano?

Vem, então, o problema das obras. Os Prefeitos, coitados, ficam apavorados. Há uma tal Lei nº 8.666 que é um terror. Hoje é quase impossível fazer uma licitação para contratar uma empresa de melhor qualidade, porque não se pode mais escolher empresa por excelência, não se pode mais definir a participação de empresa pelo capital registrado ou pela capacidade que tem de executar a obra. Somos obrigados a aceitar numa licitação empresas que começam a trabalhar e param porque não têm capital de giro para esperar o pagamento. Estavam acostumadas a receber um "por fora" ou até antecipadamente. Há um caso de um distrito da minha cidade - não citarei o nome dele porque posso ferir a suscetibilidade da diretora da escola - em que se recebeu dinheiro para fazer a ampliação e a reforma da escola. A nossa diretora pagou tudo antecipadamente, e a empresa sumiu no mundo.

Assim, a insegurança jurídica me preocupa. Esse buraco e esse vazio que existem na legislação brasileira me inquietam. Lamentavelmente, não é aqui na Assembleia que resolveremos o problema, mas, sim, em Brasília.

Lamentavelmente, também, confesso que os Deputados Federais têm uma culpa muito grande nisso. Como se escolhem hoje os Deputados Federais, pelo menos na minha região? Não vou falar sobre o resto do Estado. Lá, o Deputado Federal coliga-se a um Deputado Estadual e leva um dinheirinho para se fazer a campanha. Elege-se um Deputado Federal que quase ninguém conhece e não se sabe quem é. É por esse motivo que nos preocupamos aqui com o tal do voto distrital. O Deputado Federal não tem compromisso com a cidade, com o Município e, às vezes, nem com o Estado. Então, não se preocupa em normatizar corretamente o País e fazer com que volte a funcionar com regras um pouco mais claras, mais objetivas.

Essa minha preocupação, Deputado João Leite, é de brasileiro, não é só de Deputado ou de quem vai deixar de ser Deputado. Um dia fui Prefeito e Deputado Federal. Lembro-me de que, quando entrei na Câmara do Deputados, estávamos num processo de revisão constitucional. Apresentei 119 projetos somente para a área do Judiciário. Não consegui aprovar um sequer, porque é o governo, o Executivo que determina o que os Deputados Federais vão votar. Define qual é a pauta, o que pode e o que não pode ser votado. Queremos mudar as coisas, mas não conseguimos.

E, cá embaixo, nós, Deputados Estaduais, ficamos como se fôssemos uma ilha. Não me conformo com isso, pois não somos uma ilha. Temos a nossa opinião e o dever de comentar com o povo mineiro, com o povo brasileiro questões nacionais. Em 2009, quando esta Assembleia aprovou uma série de resoluções, encaminhando à Câmara Federal e ao Senado da República alterações possíveis para dar um pouco mais de autonomia às Assembleias Legislativas, queríamos mostrar que as Assembleias realmente precisam organizar-se para conversar com as duas

Câmaras mais altas - a Câmara Federal e o Senado da República - para enxergarem a necessidade de não ser apenas capachos de governo. Isso porque, na verdade, hoje o Senado e a Câmara são capachos do governo, fazem aquilo que o governo quer. Exatamente o que o governo quer, e o povo brasileiro fica convivendo com essa dicotomia fantástica entre leis irreais e a realidade brutal que nos assola.

Recordo-me de que, em 2007, tive uma discussão pesada com o Deputado Carlin Moura, que defendia a Venezuela e o Chávez. Na oportunidade, disse-lhe: "Carlin, conheci a Venezuela antes do Chávez e você a conhece, agora, com ele". Antes do Chávez, a Venezuela era um país maravilhoso, supertranquilo, uma beleza de país. Eu não fui lá simplesmente para passear nem pago pelo governo da Venezuela, pois, como era estudante, estive lá passando de casa em casa, de bairro em bairro para vender livros, enciclopédias, a fim de poder conhecer o mundo. Naquela época a Venezuela era um país tranquilo. Mas, agora, veja o que aconteceu: estamos copiando a Venezuela ao tentar trancar a boca da imprensa. Lá fecharam a televisão, o rádio, o jornal, e atualmente estamos com organismos de controle da comunicação - nome bonito, não é mesmo? Estão discutindo o controle da sociedade sobre a comunicação social. Há coisa mais terrível?

Eu, o Durval Ângelo e vários companheiros que participaram da luta contra a ditadura, que foram para a luta armada, que levaram um tiro e foram presos, como fui, ficamos imaginando o que será deste país se cada um, detentor de mandato, não se preocupar com essas questões tão importantes para a vida do cidadão brasileiro. Que democracia queremos para os nossos filhos e para os filhos dos nossos filhos? Será a democracia do controle religioso? Será a democracia do controle da comunicação social? Será que desejamos efetivamente que haja cinco, seis poderes, em vez do tripé tradicional dos três poderes harmônicos entre si? Será que é isso que desejamos para o nosso país, para a nossa pátria e, sobretudo, para os que virão depois de nós?

Estou muito preocupado, Deputados João Leite, Doutor Viana e Duarte Bechir, que entrou nesta Casa neste mandato, continuará no próximo brilhantemente e muito bem ocupa esta tribuna. Acredito que nós, Deputados - ainda o sou e, talvez, ainda continue sendo no ano que vem -, deveríamos ocupar mais esta tribuna para tratar de assuntos nacionais. Minas não pode abrir mão do seu poder de influência na vida nacional. Minas tem de retomar. Estamos sujeitos, numa eleição presidencial, a ficarmos fora do processo da decisão presidencial. Temos uma mineira que não é mineira e temos um paulista que quer a hegemonia de São Paulo. Vamos fazer o quê?

Na década de 50, Minas financiava as indústrias de São Paulo com os grandes bancos que existiam em Minas Gerais. Minas influenciou, na primeira república, todo o processo democrático do Brasil. É a tradicional e famosa política do café com leite. Ninguém fazia nada sem ouvir Minas Gerais. Mas hoje, como dizia Drummond: "Minas não há mais". Minas desapareceu do cenário político nacional, e isso me preocupa, Sr. Presidente, neste final de ano.

Agora iremos para o final da disputa eleitoral. No dia 31 haverá eleição, e estamos preocupados com a decisão que havemos de tomar. Fiz vários pronunciamentos em relação a essa questão, sem me afastar de quem apoio, mas gostaria que o povo brasileiro refletisse profundamente e com carinho sobre o seu voto no próximo domingo. Gostaria que o povo fizesse, no fundo da sua alma e não do seu coração - visto que hoje este pode ser trocado - uma reflexão. Romeu Tuma morreu porque não conseguiu trocar o seu a tempo. O que será deste país, desta nação, da pátria que deixaremos para os nossos filhos e netos? Muito obrigado, Sr. Presidente.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. Deputada, telespectadores da TV Assembleia. Hoje, dia 27 de outubro, os servidores municipais de Contagem receberam uma grande notícia, que é motivo de júbilo para eles e, ao mesmo tempo, registra o reconhecimento de um trabalho e de uma estruturação correta da administração municipal, tanto no aspecto técnico como no político. Hoje foi depositado, integralmente, o 13º salário dos servidores públicos municipais de Contagem.

A Prefeita Marília Campos lembra-se bem do quadro que encontrou quando assumiu o Município, há seis anos. Havia atraso do salário de dezembro e do 13º salário, uma dívida que representava 4 vezes a receita do Município e que, à primeira vista, poderia ser considerada impagável. No entanto, com um trabalho sério de estruturação e organização do Município, essa dívida hoje representa pouco mais que uma arrecadação anual do Município. Foi feita uma ação para gerar receita própria municipal e houve uma preocupação enorme em celebrar convênios com todos os órgãos do governo estadual, mas principalmente com o governo federal. Houve também preocupação com a valorização e a profissionalização dos servidores municipais, bem como com a interlocução com eles, a fim de que se tornassem prioridade. De alguma forma, isso traduzia o jeito petista de governar. Houve respeito aos servidores, como parte da necessidade de mudanças de que o Município carecia, e o pagamento integral do 13º salário é um dos frutos desse diálogo, dessa valorização e dessa profissionalização dos servidores municipais.

Recentemente, uma associação de administradores municipais decidiu engajar-se na campanha de um candidato à Presidência da República, cumprindo o triste papel de convocar um dos dois candidatos para um encontro em Belo Horizonte. Essa entidade, que era para ser apartidária e atender a todos os Prefeitos de Minas Gerais, passou a ser instrumento de um partido, impondo a vontade desse partido que seguia a linha do pensamento único neoliberal em vigor há alguns anos em Minas Gerais.

Essa entidade anunciou recentemente que 70% dos Prefeitos mineiros não terão condições de pagar o 13º salário a seus servidores este ano, enquanto Contagem antecipa tal pagamento em dois meses. Aplaudimos a Prefeita Marília Campos, o Vice-Prefeito Agostinho Silveira e os Vereadores dessa cidade, que têm sido um esteio ao apoiar constantemente a Prefeita. Elogiamos igualmente os Secretários Municipais e os Diretores de órgãos, enfim, todos que têm corresponsabilidade com a Prefeita em administrar a cidade. Marília e sua equipe estão de parabéns. Que o modelo de administração dessa mulher, que foi nossa colega parlamentar durante dois anos, seja seguido em Minas Gerais.

Gostaria de destacar que todos os servidores públicos municipais foram beneficiados com o plano de cargos e salários. Os da área de educação tiveram um salto muito grande na carreira. Com certeza, isso representa melhoras na qualidade do ensino. Um professor bem-remunerado é garantia extra de educação de qualidade, que atende e ajuda na formação da classe trabalhadora, de quem depende da escola pública e a tem como referência fundamental no acesso ao saber e à ascensão social. Nesse processo que se travou - conheço especificamente o plano de cargos e salários dos servidores da educação -, a interlocução ocorreu diretamente nas escolas, tendo sido realizadas várias reuniões regionais em diferentes turnos. Muitas sugestões foram acolhidas. Temos, pois, de comemorar o Dia do Servidor Público nesta sexta-feira, o dia daqueles que constroem a administração pública neste Brasil. É importante vermos concretizadas as conquistas garantidas na Prefeitura de Contagem.

Marília Campos dá uma demonstração da competência da mulher para administrar. A "Carta da Terra", que teve à frente Gorbachev, ex-Presidente da Rússia, e contou com a participação direta do brasileiro Leonardo Boff, teólogo e escritor, indica que uma das tendências fundamentais é a feminilização do poder, ou seja, o acesso das mulheres às instâncias do poder. Essa carta mostra que a mulher não será mera administradora, mas sim cuidadora, terá os mesmos cuidados que destaco na Prefeita Marília Campos em relação aos servidores municipais. No poder, a mulher pensa certamente nas necessidades reais e concretas de toda a população, sem contar que ela se envolve infinitamente menos com uma das grandes chagas sociais do exercício do poder, a corrupção.

Por isso, ao ver o exemplo da Marília, temos esperança de que domingo possamos, também com uma mulher, começar a fazer uma grande virada, aprofundar as mudanças feitas pelo atual governo federal e dar um passo à frente em relação aos cuidados.

Hoje, refletir o poder nessa ótica feminina, ou seja, da ternura, do carinho e dos cuidados próprios da mulher, como estamos destacando

quanto a Contagem, é um aspecto fundamental para se pensar na Presidência da República. Essa é a nossa esperança.

Há pouco, ouvi o discurso do amigo João Leite sobre a questão da vida. Pelo fato de esse conceito ter entrado na discussão política atual, é evidente que precisamos ampliá-lo - aliás, tratar não só da vida do nascituro, mas também da vida globalmente, do ser nascido, parido, desse cuidado pela vida no sentido integral e pleno, conforme o que sempre demonstrou o Deputado João Leite na Comissão de Direitos Humanos.

Portanto, acreditamos que a Dilma terá essa atenção e esse cuidado. Aproveito para destacar que a pesquisa CNT-Sensus, divulgada recentemente, aponta uma mulher na preferência do eleitorado, com 17% à frente. Amigo Deputado João Leite, tenho certeza de que essa mulher saberá cuidar e dar atenção à vida na sua plenitude.

O Deputado Getúlio Neiva, que é do PMDB e tem um vice nessa chapa, há pouco me antecedeu e sabe muito bem que tivemos políticas fundamentais de inclusão social neste Brasil. Na verdade, 35 milhões de brasileiros ascenderam à classe C, à classe média, com um rendimento "per capita" de R\$1.180,00 a R\$4.800,00 ao mês. E mais do que isso, como um sinal, Deputado Getúlio Neiva, de cuidado com a vida e preocupação com a inclusão, 25 milhões de brasileiros saíram da situação de pobreza extrema e ascenderam socialmente.

Logo, essas políticas precisam permanecer, pois são fundamentais para continuarmos com as mudanças neste país, ou seja, continuarmos aprofundando as políticas de educação, como o ProUni e o Reuni e as 214 escolas técnicas federais, para que o cuidado com a vida esteja presente e seja efetivo.

Quanto à saúde, o Samu tem sido fundamental em muitas políticas de defesa da vida, assim como as Upas que estão sendo criadas. Hoje, as condições nos foram dadas para continuarmos mudando este país e seguirmos promovendo os cuidados com a vida. Nos exemplos citados aqui, como ações efetivadas pela Prefeita Marília Campos, pudemos perceber que ninguém melhor que a mulher pode demonstrar esse carinho, cuidado e zelo, que são fundamentais. Presto a nossa homenagem à Prefeita Marília Campos, extensiva a todos os servidores públicos de Contagem, que no seu dia ganham mais um presente: além do plano de cargos e salários, a antecipação em dois meses do 13º salário. Esse é o sinal de uma Prefeitura organizada e bem cuidada, que tem políticas sérias, que se refletem concretamente na redução da violência e da exclusão social.

Contagem se prepara para o seu centenário no próximo ano. Portanto, comemoraremos os 100 anos da jovem cidade de Contagem - a Contagem dos tropeiros, do posto fiscal, das jabuticabas, das abóboras, do Arraial de São Gonçalo da Contagem das Abóboras. Certamente a Prefeita está de parabéns. No Município de Contagem, hoje há funcionários preparados, com investimentos sérios na sua formação. Observamos que cada vez mais chegam benefícios para apoiarem políticas desse Município. Quero destacar que o governo federal foi um grande parceiro nas obras em Contagem, mesmo as que foram intermediadas para saneamento por meio da Copasa, através de empréstimos pelo BNDES.

Essa parceria permite um desenvolvimento de obras de mais de R\$400.000.000,00, aplicados no Município de Contagem. Nada melhor do que reconhecer todos esses trabalhos no momento em que nos aproximamos de uma grande definição no próximo domingo, valorizando mais ainda os servidores do Município. Parabéns, Prefeita Marília; parabéns, Vice-Prefeito Agostinho Silveira, nosso ex-colega Deputado; parabéns, Secretários; parabéns, Câmara Municipal de Contagem; parabéns, servidores desse Município, pelo prêmio que receberão no Dia do Servidor Público. Obrigdo.

O Deputado Duarte Bechir - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, gente querida de Minas Gerais. Partindo das palavras do Deputado que me antecedeu, gostaria de tecer um comentário a respeito de um ato de muita responsabilidade para o povo brasileiro. Os institutos de pesquisa foram criados para que as empresas pudessem descobrir qual o melhor nome para se dar a determinado produto, fosse um xampu, um sorvete ou um alimento para cães. Muitas eram as atividades inerentes às pesquisas. Elas também serviram, por muitos anos, para medir a audiência dos programas e canais de televisão e rádio. Mais velhos do que a nossa democracia, os institutos de pesquisa existem há mais de 50 anos, dando sua parcela de contribuição, indicando determinadas tendências que o povo brasileiro vive em determinado momento. Se tivéssemos nos apegado aos resultados das pesquisas, hoje não haveria o segundo turno das eleições presidenciais no País. Quase todas as pesquisas indicavam que elas seriam encerradas no primeiro turno, o que não aconteceu.

Nós, seres humanos saudáveis, temos de buscar a felicidade. Se não o fizermos, não permanecemos vivos com prazer. Temos de buscá-la a todo instante, a qualquer preço. Mais do que isso, devemos buscar uma tendência que indique que o futuro pode ser melhor e devemos fazê-lo do fundo do coração.

Como os institutos de pesquisa buscam refletir as opiniões, deveriam fazê-lo com cuidado, sem nenhuma tendência a prestigiar o candidato do governo ou mostrar que ele tem uma posição melhor. Mas, é isso que tem acontecido no Brasil. O Deputado que me antecedeu disse que o povo brasileiro já escolheu o próximo Presidente da República. Será que o povo brasileiro, apesar de ser conhecido como de memória curta, não se lembra de que, há menos de 15 dias, era isso que estava escrito nos resultados dos institutos de pesquisa?

A esperança é que nos nutre o futuro; é ela que nos faz buscar, a todo custo, que ele seja cada vez melhor. No dito popular, "a esperança é a última que morre"; temos que ter esperança como prova da nossa vida, com o objetivo de ter uma vida boa. Assim, os institutos de pesquisa não podem, por estarem comprometidos, tirar a esperança do povo brasileiro.

No caso de Minas Gerais, mais que esperança, temos um ex-Governador que está visitando os quatro cantos do País - ontem mesmo estava na Bahia -, levando sua mensagem de bom mineiro e excelente administrador e mostrando que o povo mineiro tem uma posição determinada, assim como o atual Governador, Antonio Anastasia: em Minas, as pesquisas eleitorais com toda certeza não mudarão o sentimento e o encaminhamento do povo mineiro para, no próximo domingo, definir os rumos que o País busca com essa eleição. Quando nos empenhamos em determinado trabalho, queremos que ele seja bem feito, e Minas sempre mostrou o caminho para o Brasil. Minas é o Estado que sempre puxou o Brasil com os encaminhamentos mais importantes, seja com Juscelino Kubitschek, seja com Tancredo Neves, com as ações desses Presidentes que deram vigor ao nosso País. Como todos sabem, Minas é a síntese do nosso Brasil. Temos aqui o Vale do Jequitinhonha e as Regiões Sul e Centro-Oeste, como o Brasil tem o Nordeste, o Rio Grande do Sul e Santa Catarina, Goiás e o Planalto Central. Com todos respirando praticamente o mesmo ar, fazemos aqui o que acontece em todo o nosso Brasil. E o ex-Governador Aécio Neves, em uma brava posição de brasileiro comprometido com o nosso país, está percorrendo os quatro cantos da nossa nação. Mas, segundo esses institutos de pesquisa, a eleição já estaria definida. Ora, quero estar aqui na semana que vem, depois da eleição, para mostrar que Minas Gerais, primeiro, não foi na onda e, segundo, tem uma grande liderança, que é o ex-Governador Aécio Neves, além do atual Governador, que tem mostrado para o Brasil o caminho mais correto a ser seguido.

Falando em caminho mais correto, Sr. Presidente, quero lembrar que na semana passada disse, desta tribuna, a um dos Deputados que me antecederam naquela oportunidade, que eu achava que não era salutar ou democrático manifestar daqui o nome do candidato de sua preferência, induzindo os eleitores a fazer a mesma escolha. Mas não foi isso o que fizeram todos os que me antecederam - mesmo hoje, há alguns momentos, o Deputado que me antecedeu disse, praticamente com todas as letras, o nome da sua candidata. Acho que, se a legislação não permite que se manifeste isso de forma clara ou indireta, devemos respeitá-la. Mas, como parlamentar responsável, quero me dirigir para toda Minas Gerais, a terra de Tiradentes: nós sabemos como poucos fazer a revolução. Minas Gerais sabe o caminho da revolução; sabe dizer "não" ou "sim" na hora certa e, com toda certeza, no próximo domingo mostrará para o Brasil o que se faz aqui, que é diferente do que se faz

no resto do País. Não que sejamos melhores, Presidente. Talvez Minas Gerais goze dessa reputação no resto do Brasil por sermos mais equilibrados. O povo mineiro é equilibrado. Somos equilibrados. Talvez nos chamem de caipiras - eu mesmo sou do Sul de Minas, onde se puxa muito o "r" - por sermos dóceis, bons de coração. O povo mineiro é, sem dúvida, um dos povos mais respeitados e queridos do Brasil. Podem ir ao Nordeste ou ao Sul e perguntarem ao povo dessas regiões o que acham do mineiro, e verão que este é um povo querido e respeitado. O povo mineiro é humilde, trabalhador, mas é um povo que sabe decidir, que sabe o que quer.

Apesar de toda a pressão, não mudamos o governo nessa eleição por causa da consciência, da formação política e da responsabilidade do povo mineiro. Foi uma vitória vigorosa, com mais de 60% da opinião dos mineiros a favor de um candidato que jamais havia disputado uma eleição direta, com ele à frente. Minas enxergou que esse candidato, que estava no comando do Estado há pouco menos de oito meses, é um grande homem. A política precisa dele muito mais do que ele precisa da política. Minas Gerais deu um exemplo importante para o Brasil ao reeleger o Governador Anastasia, um homem que não tinha, como ainda não tem, cara de voto. Ele tem cara de pessoa séria, equilibrada, coerente, humilde e que sabe, como poucos, fazer um governo de sucesso.

Tenho certeza de que Minas Gerais não vai, como de fato já não aconteceu, embarcar na onda das pesquisas eleitorais, que são tendenciosas e visam tão somente a manipular a nossa consciência. Querem modificar algo que está pronto e nasceu no nosso coração. O fruto da alma, do coração, é muito importante na nossa vida, porque não é feito na instantaneidade, mas na consciência. Ele brota, produz e, quando alcança a maturidade, vai para o coração e fica.

Em Minas há um grande líder, inquestionável nos quatro cantos do Brasil: o Governador Aécio Neves. Nas últimas eleições para o Senado em Minas Gerais só deu o que o povo mineiro quis, com a batuta do Governador Aécio Neves. Elegemos Eliseu Resende na batalha da eleição anterior. Nessa eleição, mesmo com o apelo de que era preciso um Senador da Oposição para fiscalizar, Minas elegeu Itamar e Aécio para o Senado. Os três Senadores do governo de Minas Gerais eleitos diretamente.

Não é por acaso que as coisas acontecem aqui. Há uma efervescência em Minas Gerais. O Estado está caminhando bem. Fomos um dos primeiros a ter interligação de celular em todos os Municípios. O governo de Minas protagonizou essa situação, dando apoio. Enquanto vimos carros sendo arrastados em outros Estados, todos os Municípios mineiros estão interligados por asfalto.

Caro Presidente, semana passada eu disse que o governo de Minas fez o planejamento cortando na própria carne. Enquanto no Estado de Minas foram cortados cargos comissionados e diminuídos valores dos subsídios, até mesmo do Governador, na União foram criados mais Ministérios e mais cargos comissionados para trazer para dentro do governo os que interessam, que têm na sua testa uma bandeira ou símbolo partidário. Na União foram criados mais Ministérios e quase 30% a mais de cargos comissionados, e em Minas o Governador fez cortes por haver necessidade de equilibrar as contas públicas. Uma nação, um Estado, um Município que se preza pelo comprometimento com seu povo não pode gastar seus recursos com contratações de companheiros, tem de gastá-los com investimento na base - saúde, educação, transporte, habitação, saneamento básico. Esse é um governo que se preza, e Minas Gerais está dando exemplo. Um governo de realizações plenas, aprovadas na última eleição, com espetacular e esmagadora vitória.

O Estado, por meio do nosso Senador eleito Aécio Neves, está indo aos quatro cantos do Brasil levar a mensagem do povo mineiro. Ele é exemplar. Quando chega aos outros Estados, logo a população e a imprensa se manifestam, pois reconhecem nele liderança, transparência e coerência na forma de administrar, sempre participativa.

Sr. Presidente, peço a V. Exa. mais 1 minuto para concluir. Quero dizer que a esperança não pode morrer. Ela tem que ser a nossa arma da vitória e do futuro; tem que nutrir o nosso coração e a nossa consciência para que cada passo que dermos seja pleno de realizações e de convicção do que queremos. As pesquisas eleitorais que estão servindo a um partido não farão, pelo menos em Minas, o povo mudar o voto correto, o voto de importância para o Estado e o País. Muito obrigado.

## MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 3/11/10, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Alencar da Silveira Jr.

exonerando Gedson Fernandes Pereira do cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 4 horas;

exonerando Geisa Flávia Albergaria Imay do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas;

exonerando Genito Pires do Amaral do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 8 horas;

exonerando Júnia Márcia Lanza Caixeta Brandão do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas;

nomeando Diego Nunes de Melo para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 8 horas;

nomeando Genito Pires do Amaral para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas;

nomeando Guilherme de Oliveira Santos para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 4 horas.

Gabinete do Deputado Juninho Araújo

exonerando Patrícia Amorim do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão VL-28, 8 horas;

nomeando Gesiney Campos Moura para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão VL-28, 8 horas.

Ato da Presidência

Nos termos do art. 54, III, §§ 1º e 7º, do Regimento Interno, a Presidência concede licença para tratamento de saúde ao Deputado Célio de Cássio Moreira, matrícula 7810-7, no período de 25 a 29/10/2010.

Mesa da Assembleia, 1º de novembro de 2010.

Alberto Pinto Coelho, Presidente.

#### Termo de Contrato

Cedente: Município de Coração de Jesus. Cessionária: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Objeto: cessão de uso da estação repetidora da TVA, de propriedade do Município. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-3.3.90-10.1. Vigência: 24 meses a partir da assinatura. Licitação: inexigível conforme o art. 25 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

#### PROCESSO Nº 1011012 000105/2010 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: renovação anual, compreendendo o período de janeiro a dezembro de 2011, das seguintes assinaturas: "Fórum Administrativo: Direito Público"; "Fórum de Contratação e Gestão Pública"; "Revista Brasileira de Estudos Constitucionais"; Revista de Direito Administrativo" e "Revista de Direito do Terceiro Setor".

Em 29/10/2010, os Srs. Presidente e 1º-Secretário ratificaram, nos termos do art. 26, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 1993, o Processo nº 1011012 000105/2010 – Inexigibilidade de Licitação, adotada com base no art. 25, I, da mesma lei, bem como autorizaram a despesa, em favor da empresa Editora Fórum Ltda.

#### PROCESSO Nº 1011012 000109/2010 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: Assinatura dos Boletins de Direito Administrativo, de Direito Municipal e de Licitações e Contratos pelo período de janeiro de 2011 a dezembro de 2011.

Em 29/10/2010, os Srs. Presidente e 1º-Secretário ratificaram, nos termos do art. 26, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 1993, o Processo nº 1011012 000109/2010 - inexigibilidade de licitação -, adotada com base no art. 25, inciso I, do mesmo diploma legal, bem como autorizaram a despesa em favor da empresa Editora NDJ Ltda.

#### PROCESSO Nº 1011012 000115/2010 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: renovação anual (novembro de 2010 a novembro de 2011) do "Diário Oficial da União": uma assinatura da seção I e da seção III e duas da seção II.

Em 1º/11/2010, o Sr. Presidente e o Sr. 1º-Secretário ratificaram, nos termos do art. 26, "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 1993, o Processo nº 1011012 000115/2010 – Inexigibilidade de Licitação –, adotada com base no art. 25, I, do mesmo diploma legal, bem como autorizaram a despesa, em favor da empresa Imprensa Nacional.